

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 40312022

Código de validação: 947F3FEDA6

Altera o artigo 2º, *caput*, da PORTARIA—TJ - 26352022, de 03 de junho de 2022, para **prorrogar** as inscrições do Casamento Comunitário na Comarca de Grajaú/MA.

A MMª. Juiza de Direito **NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA**, Diretora do Fórum da Comarca de Grajaú-MA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o dever constitucional de facilitar a conversão da união de pessoas em casamento, especialmente de casais oriundos de comunidades carentes, sem condições de suportar as despesas cartorárias, buscando legalizar as uniões estáveis já constituídas, assim como dos que pretendem estabelecer uma relação conjugal;

CONSIDERANDO o Provimento n° 38/2019 que dispõe sobre a realização do Projeto "Casamentos Comunitários" organizado pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º, *caput*, da Portaria – TJ nº 26352022, de 03 de junho de 2022, passando a vigorar nos seguintes termos:

Art. 2°. Os casais interessados em participar do Casamento Comunitário deverão realizar a inscrição do evento no período de 13 de junho de 2022 a 05 de agosto de 2022, de 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 18:00 horas, no Cartório de Registro Civil, localizado na Rua Patrocínio Jorge, nº 32, Centro, Grajaú/MA.

Comunique-se à Corregedora-Geral da Justiça. Registre-se esta no livro de Registro de Portarias (art. 57, "d", do Código de Normas da CGJ/MA).





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

Dê-se ciência. Publique-se.

GABINETE DA MMª. JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE GRAJAÚ, EM 27 DE JULHO DE 2022.

NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA
Diretora do Fórum da Comarca de Grajau - Intermediária
2ª Vara de Grajaú
Matrícula 185652

Documento assinado. GRAJAÚ, 27/07/2022 17:33 (NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA)

